

## DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF

## Documento de Formalização da Demanda 309/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 309/2025

1. Informações Gerais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------------|
| Área requisitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por           |
| SEPINF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 31/10/2026 00:00                 | 200406 | TIAGO BARROSO DE MELO |
| Descrição sucinta do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |        |                       |
| Contratação de licenças/equipamentos da ferramenta Magnet Preserve para atendimento de aparelhos AFU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |        |                       |
| Justificativa da prioridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |        |                       |
| Atualmente não há ferramentas disponíveis para todas as unidades da Polícia Federal para a preservação de celulares em estado AFU, o que é necessário para os casos em que o usuário do aparelho não fornece a senha na apreensão do dispositivo. A aquisição de uma nova unidade da ferramenta Magnet Graykey é uma solução mais cara e não atenderia a todas unidades da PF. Sendo assim, devido a necessidade de atender as diversas unidades e em tempo hábil para o AFU (72h), a contratação necessita urgência devido a essa incapacidade atual. |                                  |        |                       |

2. Justificativa de Necessidade

A Diretoria Técnico-Científica - DITEC - é a unidade da Polícia Federal - PF - responsável por várias ações no âmbito da Criminalística, interna e externamente, desempenhando suas atribuições junto a órgãos de segurança, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Sua estrutura é composta pelo Instituto Nacional de Criminalística (INC), localizado em Brasília, pelos Setores Técnico-Científicos, presentes nas Superintendências Regionais da Polícia Federal em todos os estados e no Distrito Federal, e pelas Unidades Técnico-Científicas, distribuídas por dezenas de Delegacias da Polícia Federal em cidades do interior do país.

Por desenvolver atividades de caráter eminentemente técnico e científico, a DITEC e suas projeções descentralizadas têm na tecnologia da informação um elemento fundamental para a continuidade dos serviços prestados à sociedade. A área de perícias em Informática ocupa-se, principalmente, da aquisição, processamento e análise de todo tipo de evidência forense em meio digital, tanto armazenada em dispositivos de massa, como discos rígidos e celulares, como em forma de tráfego de dados em redes digitais, como a Internet.

A Polícia Federal fez uma contratação recente da ferramenta Magnet GrayKey, utilizada para extração de dados de aparelhos celulares. A solução tem se mostrado a melhor opção para atender aparelhos celulares bloqueados sem a senha fornecida pelo usuário, necessitando do uso da técnica de desbloqueio AFU (After First Unlock) a qual necessita que a ação sobre o aparelho ocorra da forma mais breve possível. Atualmente, não há ferramentas disponíveis para todas as unidades da Polícia Federal para a preservação de celulares em estado AFU devido ao alto custo por unidade da solução GrayKey, o que tem prejudicado o andamento das investigações devido a curta janela de tempo para acesso as informações e eventuais distâncias consideráveis para deslocamento até uma unidade da Polícia Federal que possua a ferramenta GrayKey, que são apenas 7. Além disso, o aparelho deve ser mantido ligado, o que é mais um desafio a ser vencido.

A empresa Magnet desenvolveu uma solução chamada Magnet Preserve para preservação dos aparelhos AFU com um custo bem menor que a ferramenta GrayKey.

Considerando a capilaridade da Polícia Federal e as imensas distâncias geográficas existentes no país, verifica-se a necessidade da aquisição de uma solução de custo mais baixo que possa ser distribuída para mais unidades de forma a evitar a perda de informações cruciais para a investigação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                                | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | Serviços de licenciamento e contratos de transferência de tecnologia |           | 1,00 | 600.000,00       | 600.000,00       |

#### **4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De ordem da chefia do SEPINF, inclui a demanda de aquisição de ferramenta para ampliar a capacidade de desbloqueio de aparelhos celulares na Polícia Federal.

**TIAGO BARROSO DE MELO**

Chefe substituto do SEPINF/DPDCE/INC/DITEC/PF

#### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.